



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 [www.cmitaguaie.pr.gov.br](http://www.cmitaguaie.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 –

ITAGUAJÉ – PARANÁ

---

## ATA Nº. 055/2020

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos quinze dias do mês de setembro de 2020. A sessão teve início à hora regimental, estando presentes os vereadores: NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, GENIVALDO BELO DA SILVA, EDUARDO LUIZ PARRON, AYRES TADEU BERTAZZO, LEANDRO ALVES ZUIM, MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA, ANDRÉ OLIVEIRA e DELAIR DE ARAÚJO SANTOS. O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos em seguida determinou a leitura da Ata n.º **054/2020** que após lida foi aprovada por unanimidade. No **Expediente** foi lido o Projeto de Lei de Resolução n.º 002/2020 com a seguinte ementa: “**Fixa os subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos vereadores, presidente da câmara, procurador jurídico, dos diretores de departamentos e equivalentes da administração direta, indireta e fundacional para gestão administrativa 2021/2024 e dá outras providências**”. Foi lido o Parecer Jurídico n.º 042/2020 referente ao Projeto de Lei de Resolução n.º 002/2020. O vereador presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** explicou que este é o momento certo de se fazer proposições como esta. Explicou também que o voto é livre e que qualquer vereador pode apresentar projetos de resolução desta natureza. O vereador **André Oliveira** comunicou que pediu ao procurador jurídico desta Casa para que elaborasse um segundo projeto de resolução com outros valores e o mesmo explicou que faria as proposições neste mesmo projeto apresentado de autoria do vereador presidente **Nivaldo Francisco**. Falou que não entendo o porque de não ter duas alternativas de remuneração de vereadores neste projeto conforme havia solicitado. Falou também que sua proposta era para vencimentos de vereadores para a próxima gestão é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Findo do período de **Expediente**, passou-se para a **Ordem do Dia**. Não haviam matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou-se então para as **Explicações** Pessoais. O vereador **André Oliveira** saudou a todos, em seguida justificou que o projeto de resolução apresentado em fase de expediente atende a uma resposta dada o radialista Valmir Santos em época de campanha para esta gestão, aproximadamente quatro anos atrás. Falou que fez a proposição de hum mil e quinhentos reais mensais por achar que é um ganho justo, dado ao tamanho populacional de nossa cidade. Falou que em sua opinião um vereador consegue seu sustento com este valor, tendo em vista o fato de que todo mundo tem o seu segundo emprego. Falou que a proposta de redução de salário é somente para o cargo eletivo de vereador e não para prefeito,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 [www.cmitaguaie.pr.gov.br](http://www.cmitaguaie.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 –

ITAGUAJÉ – PARANÁ

---

vice-prefeito e secretário. Falou que as pessoas que ocupam os respectivos cargos têm várias obrigações. Por fim falou que todo mundo tem o direito de apresentar sua proposta. Em seguida agradeceu e se despediu. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** falou que resolveu fazer esta proposição porque foi criticado quanto a suas atividades, onde munícipes teriam falado que é uma pessoa desocupada. Falou que a econômica pode ser usada para aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino. Falou também que não se trata de um ato político. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que este projeto pode atestar a falta de trabalho do corpo legislativo, desvalorizando a classe de vereador. Falou de sua dificuldade em tempos de Secretário de Saúde na hora de ter de chamar a atenção de pessoas que têm altos ganhos. Falou que se não houvesse rendimentos não estaria ocupando o cargo de vereador, principalmente por ter de aguentar xingamentos e pessoas desfazendo de seu trabalho. Falou que é preciso deixar de hipocrisia e fazer valer os direitos adquiridos que já foram conquistados. Falou que estas opiniões são seu ponto de vista. Sugeriu a quem não quiser receber todo seu salário que faça doação. Em outro a parte permitido ao vereador **José Bonfim** falou que a população não tem noção do tamanho da responsabilidade de cada vereador. Falou que qualquer ato mal feito nesta Casa de Leis pode as vezes parar no Tribunal de Justiça. Em outro a parte permitido ao vereador **André Oliveira** falou que não concorda que ganhar hum mil e quinhentos reais é hipocrisia, até porque nas cidades vizinhas o valor do mesmo salário é de um mil e há candidatos ao cargo de vereador. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que é muito problema para ser vereador por um mil e quinhentos e reais. Falou que não é justo abaixar o salário para a próxima gestão, sendo que os vereadores desfrutaram de um salário alto. Em outro a parte permitido ao vereador **André Oliveira** falou novamente que está cumprindo o que foi prometido na rádio em tempo de campanha. Por isso vai manter sua palavra. Sugeriu que cada um vote conforme sua opinião e que se candidatem novamente se for assim seu desejo, mesmo com ganho reduzido. Em outro a parte permitido ao vereador **Genivaldo Belo** falou que é difícil abaixar o ganho atual porque o custo de vida só vem crescendo. Falou que acha que deve permanecer do jeito que está. Falo que entende a posição do vereador **André Oliveira** por ter prometido esta proposição em tempo de campanha. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que não concorda com demagogia. Em outro a parte permitido ao vereador **André Oliveira** falou que demagogia é o que alguns munícipes estavam comentando tempos atrás onde um funcionário trabalhava por uma carga horária e recebia por outra. Em a parte permitido ao vereador **Eduardo Parron** o mesmo sugeriu que fique na forma que está. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que se o pensamento de reduzir o salário permanecer, ele também vai querer deixar o salário de vereador na faixa de um mil reais, porque não quer carregar a responsabilidade de ser o vereador que não concordou em reduzir ganhos. De volta ao vereador presidente, nada mais havendo a tratar, o presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** agradeceu mais uma vez a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e da Justiça declarou encerrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 [www.cmitaguaie.pr.gov.br](http://www.cmitaguaie.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo presidente e demais vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO:

1º Secretário – MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA:

2º Secretario – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – GENIVALDO BELO DA SILVA:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador – DELAIR DE ARAÚJO SANTOS: